

## Edital PIBIC FAPESB/FTC 002- 2015

O Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPGEx) da Faculdade de Tecnologia e Ciência - FTC torna público e convoca a sua comunidade acadêmica para apresentar propostas em resposta ao Edital PIBIC FAPESB – 2015 do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC) 2015, apoiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB) através do sistema de cotas institucionais.

### 1. OBJETIVOS

O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) FAPESB – 2015 visa despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante a participação em projetos de pesquisa orientados por pesquisadores atuantes e qualificados, com titulação mínima de mestre e com vínculo empregatício com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas ou dedicação exclusiva na instituição cotista.

### 2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

O Programa de Bolsas de Iniciação Científica FAPESB, concederá 10 (dez) bolsas com duração de até 12 (doze) meses, podendo se candidatar os alunos regularmente matriculados nos **Cursos de Graduação da Faculdade de Tecnologia e Ciência – FTC.**

**2.1.** O valor mensal da Bolsa é R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**2.2.** As bolsas terão início a partir de 1º de agosto de 2015 e término em 31 de julho de 2016;

### **3. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

#### **3.1 O candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:**

**3.1.1** Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, com média geral igual ou superior a 6,0 (seis);

**3.1.2** Ter tido 02 (duas) reprovações (no máximo) dentro do período de 12 (doze) meses;

**3.1.3** Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Faculdade de Tecnologia e Ciência – FTC desde que cursando a partir do terceiro semestre para calendário semestral ou segundo ano para calendários anuais;

**3.1.4** Estar cadastrado como Pesquisador FAPESB, através do endereço eletrônico <http://form.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>;

**3.1.5** Dedicar 20 (vinte) horas semanais ao projeto;

**3.1.6** Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante toda a vigência da bolsa;

**3.1.7** Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza, estágio ou similar, durante a vigência da bolsa da Fundação, exceto bolsas FIES, PROUNI, auxílio moradia ou similar ofertado pela instituição de vínculo;

**3.1.8** Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*.

#### **3.2. O orientador do candidato à bolsa deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:**

**3.2.1** Ser pesquisador com produtividade científica destacada, com titulação mínima de Mestre, obtida em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* acadêmico reconhecido pela CAPES, ou formalmente convalidado no Brasil, se obtido no exterior;

**3.2.2** Ter vínculo empregatício com a Faculdade de Tecnologia e Ciências com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, Instituição sediada no Estado da Bahia e que detém a Cota;

**3.2.3** Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;

**3.2.4** Estar cadastrado como Pesquisador FAPESB, através do endereço eletrônico <http://form.fapesb.ba.gov.br/cadastro/login.wsp>;

**3.2.5** Possuir currículo atualizado na Plataforma *Lattes*;

**3.2.6.** Possuir indicadores comprovados de produtividade do Qualis (artigo científico, patente, livro, entre outros) entre 2010 e 2015;

**3.2.7.** possuir indicadores comprovados de produção tecnológica nos últimos 5 anos: pedido de patente depositada ou concedida pelo INPI, ou registro de software/marca/cultivares junto ao INPI ou Ministério da Agricultura, ou solicitada ao órgão competente, além de outra propriedade industrial comprovada; ou possuir projeto na área de Inovação Tecnológica aprovado e vigente durante o período da bolsa.

**3.4.** Casos omissos serão avaliados pelo Comitê Interno do Programa de Iniciação Científica da FTC, que deliberará pela aceitação ou não do solicitante como Orientador apto a submeter solicitações de bolsas.

**3.5.** Os Orientadores contemplados com bolsa no presente Edital, bem como nos Editais do ano de 2014 do Programas Institucionais de Iniciação da FTC, ficam obrigados a atuarem como assessores dos Programas Institucionais de Iniciação, quando solicitados, sob pena de caracterização de inadimplência com as bolsas concedidas, quando não justificarem o não atendimento.

### **3.6. Compromissos do bolsista e do orientador:**

**3.6.1.** Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de bolsista do PIBIC/FAPESB.

**3.6.2.** Entregar à Secretaria no Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPGEx), na qual está ligado o Programa de Iniciação Científica, da FTC todos os documentos solicitados a qualquer tempo nas datas por ela indicadas.

### **3.7. A Instituição cotista deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:**

**3.7.1** Obedecer e divulgar as **Normas Gerais 2015 – Bolsa de Iniciação Científica**;

**3.7.2 Prestar contas** à FAPESB através dos Relatórios Técnicos Institucionais (parcial e final), que deverão ser encaminhados à Fundação de acordo com o cronograma a seguir:

RELATÓRIO	DATA LIMITE
PARCIAL	<b>Até 29/02/2015</b> ou no <b>6º mês</b> de vigência da bolsa.
FINAL	<b>Até 25/07/2015</b> ou, até o máximo de <b>45 dias</b> após o final da vigência da bolsa.

**3.7.3** Realizar Seminário Anual de Iniciação Científica, com a **participação obrigatória da FAPESB**, convidando-a com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias, para que a mesma possa garantir a presença no evento;

**3.7.4** Informar à FAPESB, no encerramento de cada semestre, a relação de bolsistas concluintes, para que as bolsas sejam rescindidas.

#### **4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS**

Somente poderão participar do processo seletivo os docentes que atendam **obrigatoriamente** a todos os requisitos dispostos no item 3.2. As propostas deverão ser submetidas no formato impresso, com assinatura original, e digital (cd) versão word e pdf. As propostas deverão ser entregues na secretaria do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPGEx) da Faculdade de Tecnologia e Ciências de Salvador, localizada na Av. Luís Vianna Filho, 8812- módulo IV- 4o. andar- sala 407, Paralela- Salvador-BA.

##### **4.1 Documentos necessários para inscrição do candidato à bolsa:**

**4.1.1** No ato da inscrição, o docente proponente deverá apresentar duas cópias encadernadas dos seguintes documentos devidamente preenchidos e contendo assinatura original. A documentação deve ser encadernada na ordem abaixo:

- 1) Formulário de projeto de pesquisa (Anexo I);
- 2) Plano de trabalho individual do discente de IC (Anexo II): um plano de trabalho individual para cada discente indicado no projeto do orientador;
- 3) Requerimento de Inscrição do docente (Anexo III);
- 4) Requerimento de inscrição discente candidato à vaga de IC (Anexo IV);
- 5) Termo de compromisso do discente indicado à vaga de IC (Anexo V);

- 6) Apresentar Currículo Lattes atualizado e impresso;
- 7) Apresentar comprovante de vínculo com a FTC, e carga horária, e a coordenação a que pertence (ou cópia do contracheque ou cópia do contrato na carteira de trabalho ou declaração de colaboração);

**4.1.2** Cada docente poderá apresentar uma proposta de pesquisa que poderá conter até 04 (quatro) Planos de Trabalho. O plano de trabalho individual deverá ser desenvolvido por um (01) estudante de graduação, que deverá ter o nome indicado no projeto de pesquisa do orientador.

## **4.2 Análise e julgamento das propostas**

**4.2.1** O projeto do docente proponente e os planos de trabalhos apresentados para os estudantes de IC serão avaliados e pontuados por assessores *ad-hoc*, pelo Comitê Local (professores membros dos grupos de pesquisa da FTC), levando-se em consideração os seguintes critérios:

- 1) Experiência do orientador em pesquisa e orientação comprovada no seu CV Lattes;
- 2) Mérito e qualidade do projeto;
- 3) Adequação metodológica;
- 4) Viabilidade de execução
- 5) Relevância do(s) plano de trabalho(s) para a formação científica dos alunos;
- 6) Adequação do(s) plano de trabalho(s) dos alunos ao projeto.

**4.2.2** Serão automaticamente excluídos do Processo Seletivo os candidatos que não preencherem as condições constantes neste edital ou que não cumprirem as datas previstas para entrega de relatório (parcial e final).

**4.2.2.** Os critérios para pontuação docente e distribuição das bolsas, por projeto aprovado, serão divulgados na segunda quinzena de abril de 2015.

## **5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CONTRATAÇÃO**

**5.1** O resultado do julgamento das propostas será divulgado na Página do Programa de Iniciação Científica da FTC ([www.ftc.br/ic](http://www.ftc.br/ic)), no Portal da Faculdade de Tecnologia e Ciência – FTC, na data prevista no cronograma apresentado no item 6 deste Edital, **cabendo aos candidatos a inteira responsabilidade de informar-se dos mesmos.**

**5.2.** Os estudantes contemplados com bolsa de Iniciação Científica da FAPESB deverão entregar na secretaria do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPGEx) da Faculdade de Tecnologia e Ciência – FTC, em prazo estipulado no cronograma apresentado no item 6 deste Edital, a documentação complementar relacionada no quadro abaixo:

<b>Documentação INDIVIDUAL para implantação da bolsa de IC</b>
Formulário <i>on-line</i> do Programa de Bolsas, <b>concluído e impresso em 02 (duas) vias</b> , na modalidade de IC - Cotas, com as <b>assinaturas originais</b> do candidato à bolsa e do orientador(a);
Cópia do documento de identidade do candidato(a);
Cópia do CPF do candidato(a);
Comprovante de Matrícula 2015 do candidato(a);
Cópia do Histórico Escolar da graduação do candidato(a);
Cópia do currículo do <b>candidato(a)</b> (atualizado), impresso diretamente da Plataforma <i>Lattes</i> ;
Cópia do currículo do <b>orientador(a)</b> (atualizado), impresso diretamente da Plataforma <i>Lattes</i> ;
Declaração do representante legal da instituição cotista atestando a carga horária do orientador(a);
Declaração assinada pelo candidato(a), informando: <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1)</b> se é beneficiado(a) por alguma bolsa;</li> <li><b>2)</b> que tem conhecimento e se compromete a não beneficiar-se com outra bolsa, de qualquer natureza, durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB (exceto bolsa FIES, PROUNI, de auxílio moradia ou equivalente).</li> </ol>
Declaração assinada pelo beneficiado(a) informando: <ol style="list-style-type: none"> <li><b>1)</b> se tem vínculo empregatício e/ou estatutário;</li> <li><b>2)</b> que tem conhecimento e se compromete a não <b>adquirir</b> vínculo empregatício e/ou estatutário durante a vigência da bolsa concedida pela FAPESB;</li> </ol>

Cópia do extrato de conta bancária (Banco do Brasil), em nome do candidato(a), contendo os números de agência e conta (corrente ou poupança), incluindo os respectivos dígitos verificadores.

**OBS: Quem não possuir conta no Banco do Brasil, deverá abri-la até o prazo de apresentação dos documentos.**

**5.3.** A não apresentação à FAPESB de todos os documentos solicitados no prazo determinado no cronograma que corresponde ao item 6 do presente Edital, ficará o candidato(a) condicionado/subordinado a análise da Diretoria Executiva da FAPESB, na não implementação da Bolsa ou sua implementação em atraso tendo direito ao período restante de vigência da bolsa;

**5.4.** A bolsa será implementada a partir da data estipulada no cronograma que corresponde ao item 6 do presente Edital, após publicação do Termo de Outorga de Bolsa no Diário Oficial do Estado, sendo paga mensalmente através de crédito em conta corrente ou poupança do bolsista no Banco do Brasil.

## **6. CRONOGRAMA**

- Lançamento do Edital PIBIC FAPESB – 2015: 19/03/2015;
- Encerramento de recebimento de propostas: 06/04/ 2015 as 16h;
- Divulgação dos Resultados: até 12/05/2015;
- Entrega da documentação dos novos bolsistas na secretaria do Departamento de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (PPGEx): 13/05/2015 a 18/05/2015 as 16h
- Envio da documentação dos novos bolsistas à FAPESB: até 22/05/2015;
- Assinatura dos Termos de Outorga: 01/07/2015 e 20/07/2015;
- Contratação: 01 de agosto de 2015.

## **7. SUBSTITUIÇÕES**

**7.1** A substituição de bolsistas FAPESB só poderá ser realizada **uma única vez**, desde que, no mesmo projeto aprovado pelo Edital, mediante pleito do orientador, com as devidas justificativas e solicitação formal (através de ofício) da Coordenação PIBIC da Instituição a qual o estudante está vinculado, **contendo data (dia, mês e ano)** a ser

rescindida a bolsa, acompanhada da **documentação completa** do novo candidato, que deverá atender aos requisitos exigidos para a modalidade. Esse tipo de solicitação só poderá ser realizada, desde que a documentação completa do candidato a bolsa esteja na FAPESB até o dia 10/04/2016;

**7.2** O bolsista substituído deverá apresentar à Instituição cotista o Relatório Técnico Final, em até 15 (quinze) dias após a rescisão da bolsa, com informações referentes ao período em que recebeu o auxílio;

**7.3** Em caso de impedimento do Orientador, a instituição poderá requerer a sua substituição, através de ofício, com anuência do Orientador substituído, cópia do Currículo *Lattes* atualizado do novo Orientador, que atenda os requisitos previstos no item 3.2.1 do presente Edital, desde que no mesmo projeto e que o bolsista seja preservado com a continuidade da bolsa; e acrescentar documentação para substituição de orientador: CPF, RG e carga horária do novo orientador.

## **8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO**

### **8.1 DO BOLSISTA**

**8.1.1** O processo de acompanhamento e avaliação do bolsista será realizado através da análise do formulário de acompanhamento de bolsista IC (encaminhado pelo orientador) e do relatório final (encaminhado pelo bolsista) à Coordenação do Programa de Iniciação Científica da Faculdade de Tecnologia e Ciência (Instituição cotista FAPESB), nos prazos por ela estabelecidos e na participação no Seminário Anual de IC da FTC.

**8.1.1.1 Relatório de Acompanhamento do Bolsista** - Encaminhado pelo **Orientador** à Coordenação PIBIC da Faculdade de Tecnologia e Ciência (Instituição Cotista FAPESB) no **6º mês de vigência da bolsa**.

**8.1.1.2 Relatório Técnico Final** – encaminhado até 15 (quinze) dias após o encerramento da vigência da bolsa;

**8.1.1.3 Participação no Seminário Anual de IC** - todos os bolsistas FAPESB deverão apresentar os resultados da pesquisa através de exposições orais ou pôsteres (**A exposição através de pôsteres não deverá exceder a quantidade de 50% dos bolsistas FAPESB na Instituição Cotista**).

**8.1.2** Fazer referência ao apoio da FAPESB em qualquer material de divulgação da pesquisa vinculada à bolsa concedida.

**8.1.3** As mensalidades recebidas indevidamente deverão ser devolvidas integralmente à FAPESB pelo bolsista, em valor atualizado.

**8.1.4** O vínculo institucional do bolsista concluinte com o seu curso de graduação cessará no encerramento do semestre letivo e não na colação de grau.

**8.1.5** A não apresentação do relatório técnico, no modelo específico e/ou no prazo determinado, implicará na suspensão imediata da bolsa, ficando orientador(a) e bolsista em situação de inadimplência para com a FAPESB e para com o Programa de Iniciação Científica da FTC.

Uma vez suspensa a bolsa, aguardaremos até 15 (quinze) dias corridos o envio do relatório técnico final pendente, avaliado pela Coordenação do Programa e/ou Direção de Centro de Pesquisa, com as assinaturas originais do orientador(a) e do bolsista.

**Obs.:** chamamos a **atenção** para o preenchimento **correto** nos Relatórios Técnicos dos itens: **Nº do Termo de Outorga** (BOLxxxx/20xx); **Nº do Pedido** xxxx/20xx e do **Período abrangido por este Relatório** (01/08/2014 até 15/08/2015).

## **8.2 DA INSTITUIÇÃO COTISTA**

**8.2.1** A Instituição cotista prestará contas à FAPESB através dos Relatórios Técnicos Institucionais (parcial e final), que deverão ser encaminhados à Fundação no sexto mês de vigência das bolsas (parcial) e até 45 (quarenta e cinco) dias após o final da vigência da COTA (final);

**8.2.2** São 2 (dois) tipos de Relatório:

A) **Relatório Técnico** Parcial – formulário de Acompanhamento do Bolsista IC encaminhado pelo orientador no 6º (sexto) mês de vigência da bolsa para a respectiva Instituição cotista, que deverá encaminhá-lo à FAPESB acompanhando o Relatório Institucional contendo a relação dos bolsistas vigentes em ordem alfabética, com os respectivos pareceres de **Aprovado ou Reprovado**. Bolsistas substituídos nesse período deverão estar presentes

numa lista em separado, também organizada em ordem alfabética, com os devidos pareceres e acompanhado dos relatórios técnicos no modelo FINAL;

**B) Relatório Técnico Final** – encaminhado até 45 (quarenta e cinco) dias após o encerramento da vigência. A Instituição cotista deverá encaminhar um Relatório Institucional, acompanhado dos relatórios técnicos individuais de seus bolsistas, em ordem alfabética e com os devidos pareceres de **Aprovado ou Reprovado**.

**8.2.3** Nos eventos anuais, todos os bolsistas FAPESB apresentarão os resultados da pesquisa através de exposições orais e/ou Pôsteres.

## 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB possui sede à Rua Aristides Novis, nº. 203, Colina de São Lázaro – Federação, Salvador – Bahia, CEP: 40.210-720. Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h.

As bolsas de Iniciação Científica Cotas da FAPESB têm como responsável técnica Thais Oliveira, que responderá através do contato telefônico (71) 3116-7638 e endereço eletrônico [ic.bolsas@fapesb.ba.gov.br](mailto:ic.bolsas@fapesb.ba.gov.br).

O setor de bolsas de Iniciação Científica – Cotas é vinculado ao Programa de Bolsas da FAPESB, para onde poderá ser encaminhada sugestões, críticas, elogios e/ou esclarecimentos referentes ao Programa através do email: [coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br](mailto:coord.bolsas@fapesb.ba.gov.br) e telefones (71) 3116-7617.

O Programa de Iniciação Científica da Rede FTC tem como responsável a Profa. Maise Silva Santana dos Santos, que responderá através do contato telefônico (71) 3281-8532 e endereços eletrônicos [programadeicftc@gmail.com](mailto:programadeicftc@gmail.com), [msilva\\_santos@outlook.com](mailto:msilva_santos@outlook.com) e [elviramaltez@gmail.com](mailto:elviramaltez@gmail.com). Elvira Maltez, secretária da PPGEx-FTC, auxilia no Programa de IC da FTC e atende através do contato telefônico (71) 3281-8275 e endereço eletrônico.

Salvador, 19 de março de 2015.

---

Profa. Ana Paula Amorim  
Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão da Rede FTC

---

Profa. Maise Silva Santana dos Santos  
Coordenadora do Programa de Iniciação Científica da Rede FTC

# ANEXOS

## ANEXO I

FORMULÁRIO DE PROJETO DE PESQUISA: (**Atenção:** máximo de dez páginas por projeto: letra Times New Roman, fonte 12, espaçamento simples) TODOS os itens devem ser preenchidos)

1. Edital/Programa
2. Orientador (nome completo, sem abreviação, CPF e email)
3. Título do projeto
4. Área/subárea (ver tabela de áreas e subáreas no final do documento):
5. Descrição do Projeto
  - a) resumo da proposta
  - b) palavras-chave (máximo cinco)
  - b) Introdução (indicando o conhecimento existente sobre o tema até então)
  - c) Justificativa do Projeto
  - c) Objetivos (Geral e específicos)
  - d) Material e Métodos
  - e) Resultados esperados
  - f) cronograma geral para execução da proposta
  - g) Infraestrutura e viabilidade disponível para realização do projeto
6. Equipe executora (nomes completos, sem abreviação e email)
  - a) Docente responsável pelo projeto
  - b) Docentes participantes do projeto (indicar se são da FTC ou são colaboradores externos)
  - c) Discentes indicados no Projeto para executar plano de trabalho individual
7. Referências Bibliográficas (listar no máximo 15 referências).

Assinatura do docente responsável

---

Nome do Docente

## ANEXO II

(Modelo de Plano de Trabalho Individual)

Título (pode ser diferente do apresentado no projeto do orientador):

Nome do discente (sem abreviação, incluir CPF e email):

Matrícula:

Curso de Graduação/Unidade:

Docente orientadora e Coordenadora do projeto:

Local de execução da Proposta:

RESUMO DO PLANO DE TRABALHO (Introdução sucinta, incluindo objetivos)

PALAVRAS-CHAVE

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO DISCENTE

OBJETIVOS ESPECÍFICOS (deve estar relacionado com o projeto apresentado pelo docente-orientador)

RESULTADOS ESPECÍFICOS ESPERADOS

CAPACITAÇÃO DO DISCENTE

CRONOGRAMA ESPECÍFICO DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DISCENTE (ago/2015 a julho/2016)

Assinatura do docente responsável

---

Nome do Docente

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DOCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, docente regime CLT 40h, regularmente contratado nesta Faculdade , sob o nº \_\_\_\_\_, pelo Curso de \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente na rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer inscrição como docente orientador no Programa de Iniciação Científica, com projeto de pesquisa intitulado: " \_\_\_\_\_", para a supervisão do(s) discente(s) IC \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_. Afirmo aqui o compromisso de dedicar minha carga horária de 20h para orientação de Iniciação Científica do(s) referido(s) discente(s) e cumprir com as determinações do departamento de PPGEx da FTC, apresentando os relatórios (parcial e final) de acompanhamento dos discentes sob minha orientação, nas datas previstas pelo calendário do edital EDITAL PIBIC/ FTC Nº 001/2015.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do docente responsável

\_\_\_\_\_  
Nome do Docente

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO DISCENTE

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) regularmente matriculado na Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC), nº de matrícula \_\_\_\_\_, no Curso \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer inscrição no Programa de Iniciação Científica Voluntária, no projeto de pesquisa intitulado: " \_\_\_\_\_", sob a orientação do docente \_\_\_\_\_. Declaro abaixo que não estou matriculado no antipenúltimo semestre do curso de graduação e que tenho coeficiente de rendimento com nota sete ou superior.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do discente

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente

.....  
PARA PREENCHIMENTO PELA COORDENAÇÃO DO CURSO QUE O DISCENTE ESTA MATRICULADO

O discente, \_\_\_\_\_, cursou a disciplina \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ semestre de \_\_\_\_\_, obtendo nota final \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_).

Declaramos que o discente encontra-se regularmente matriculado e cursando o \_\_\_\_\_ semestre.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Coordenador do curso ou secretária responsável

\_\_\_\_\_  
Nome do Coordenador do curso ou secretária responsável

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO

## Participação Voluntária no Programa de Iniciação Científica

ANO/SEMESTRE: \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, nº de matrícula \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, aluno do \_\_\_\_\_ semestre do curso de

\_\_\_\_\_, compromete-se a desenvolver o plano de trabalho do projeto

“**TÍTULO DO PROJETO**”, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, como

atividade discente voluntária de Iniciação Científica, assumindo os seguintes compromissos:

- a) cumprir 20 (vinte) horas semanais;
- b) desenvolver o Plano de trabalho individual de Pesquisa da Iniciação Científica, elaborado pelo docente-orientador e aprovado pelo Programa de Iniciação Científica da Rede FTC;
- c) Elaborar, com o docente-orientador, relatórios de acompanhamento semestral (parcial e final) e entregar à Coodenação de Iniciação Científica da Rede FTC, com aprovação do docente-orientador;
- d) Participar do Seminário de Iniciação Científica como atividade final de avaliação do desempenho do discente de Iniciação Científica (bolsista ou voluntário).

Declaro que estou ciente de que a Iniciação Científica não constitui vínculo empregatício, não tem fins remuneratórios de ordem alguma e é apenas uma atividade acadêmica de formação e e iniciação em pesquisa. Para firmar a validade do que aqui se estabelece, assino o presente TERMO DE COMPROMISSO, fazendo jus aos benefícios de discente de Iniciação Científica, somente enquanto nela permanecer e desempenhar satisfatoriamente as atividades do plano individual de trabalho.

Salvador, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Assinatura do Discente

\_\_\_\_\_  
Nome do Discente